

**Jornalismo impresso e a burocratização da informação:
uma análise da construção midiática de crimes violentos,
letais e intencionais no jornal Correio da Paraíba**

*Print journalism and informative bureaucracy:
an analysis of media construction about violent,
lethal and intentional crimes on Correio da Paraíba*

Tássio José Ponce de Leon AGUIAR¹

Resumo

Este artigo analisa como o jornal Correio da Paraíba apresentou o crime violento, letal e intencional nas 31 edições veiculadas em dezembro de 2014, mês que registrou a maior quantidade de homicídios naquele ano, no Estado. A intenção foi verificar o potencial de noticiabilidade que esse tipo de ocorrência recebeu no periódico, além de identificar como se deu essa construção, considerando variáveis como o destaque em página, a presença de chamadas de capa, a descrição das vítimas e a variedade de fontes ouvidas para a construção textual. O método empregado foi a Análise de Conteúdo, por possibilitar uma abordagem quantitativa, mas também qualitativa sobre o *corpus*. O estudo se fundamentou a partir de autores como Cremilda Medina, Mauro Wolf, Théóphilos Rifiotis, Roberto DaMatta e Wilson Corrêa da Fonseca Júnior.

Palavras-chave: Análise de Conteúdo; crime; jornalismo; valores-notícia; violência.

Abstract

This article analyses how newspaper Correio da Paraíba reported violent, lethal and intentional crimes in 31 editions published in December 2014, the month with the most murders in that year, in that State. Our objective was verify the news potential that this kind of crime got on the newspaper, as well as identifying how it is reported, considering variables as the highlights received in each page, if any of the news got a reference on the cover, if the victims were described and who were the sources of information. The method was the Content Analysis because it allows us to have a quantitative approach, but also a qualitative one over the editions analyzed. This study was based on the contributions from authors like Cremilda Medina, Mauro Wolf, Théóphilos Rifiotis, Roberto DaMatta and Wilson Corrêa da Fonseca Júnior.

Keywords: Content analysis; crime; journalism; news-values; violence.

¹ Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFPB. Email: tassioponce@gmail.com.

Introdução

Violência e crime são temas bastante abordados pelos *media* há muito tempo, desde o início do século XX. Tamanho é o interesse que carrega essa temática, que existiram e continuam a haver veículos de comunicação dedicados exclusivamente à cobertura do assunto.

No caso da Paraíba, foco da análise deste trabalho, quatro dos cinco canais locais e abertos de televisão, por exemplo, apresentam diariamente programas dedicados ao noticiário policial, com foco, sobretudo, nos homicídios. Uma dessas emissoras, a *TV Correio* (afiliada à *Rede Record*), faz parte do Sistema Correio de Comunicação, que conta também com um jornal específico, o tabloide sensacionalista *Já*, cujo pilar central é a abordagem diária de crimes. Contudo, outro produto da mesma empresa, o jornal *Correio da Paraíba*² – objeto empírico do estudo aqui empreendido – promete não ter o mesmo propósito, embora cubra esse tipo de acontecimento. De acordo com a chefia de reportagem do periódico³,

o Jornal Correio não tem o perfil de jornal policial, mas tenta refletir a preocupação da sociedade em relação à segurança. O que nos propomos a fazer é não dar somente a notícia do crime, mas avaliar o fato dentro de um contexto social. É claro que nem sempre há espaço físico nas páginas ou tempo hábil para isso e ainda temos que contar com a disponibilidade da fonte que faria essa análise. Acho que o jornal tem caminhado para isso e precisa mudar mais. Não faz mais sentido – se é que fez um dia – copiar e publicar BOs [boletins de ocorrência] (TAL, 2015).

A partir dessas considerações, teve-se como hipótese, neste artigo, que o jornal *Correio* dá pouco espaço à cobertura de crimes e da violência física, em comparação com seus veículos irmãos, como o *Já* e a *TV Correio*. Assim, o objetivo proposto neste estudo foi o de verificar como a publicação em questão apresenta os crimes violentos, letais e intencionais – classificação que abarca, sobretudo, os assassinatos, latrocínios e as lesões corporais seguidas de morte –, trazendo reflexões aprofundadas a partir de

² O *Correio da Paraíba* tem 61 anos de existência. É comercializado através de assinaturas – que podem ser tanto em papel, quanto online, ou ambas –, ou através da compra avulsa, sob o valor de R\$ 1,50 de segunda a sábado e de R\$ 2,50 aos domingos.

³ O nome do(a) profissional será preservado, por não se considerar essencial ou necessário para a compreensão das dinâmicas do veículo em questão. Portanto, será usada a referência *Fulano de Tal*.

categorias como a quantidade de matérias dentro do universo total de notícias, o destaque recebido por cada uma, a presença ou a ausência de fotografias, os gêneros jornalísticos e as fontes ouvidas para a construção textual. Avaliou-se se a conjectura se confirma, mas também se buscou ir além da mera verificação.

O *corpus* da análise consistiu nas 31 edições veiculadas em dezembro de 2014, por ser o mês que registrou a maior incidência de assassinatos, ao passo que aquele ano é o mais próximo com dados consolidados, de acordo com o Sistema de Informações Sobre Mortalidade, do Ministério da Saúde. O método empregado foi a Análise de Conteúdo, por fornecer, através do método quantitativo, subsídios para avaliações qualitativas subsequentes, já que consegue identificar tendências de apresentação diante de materiais extensos.

Entendendo o crime violento, letal e intencional

A recorrência do uso das expressões crime e violência no cotidiano faz com que, muitas vezes, elas sejam entendidas como sinônimas. No entanto, é preciso que se entenda que nem tudo que é crime é violento, da mesma forma que nem tudo que é violento é considerado crime.

Uma primeira ideia nesse sentido pode ser percebida pela óptica do sociólogo Howard Becker (2008). Trabalhando com a ideia de desvio, o autor permite que se enxergue o crime como a transgressão à norma que se convencionou como o modelo de conduta a se seguir. Fica evidente que, para indivíduos distintos, a ideia de contravenção pode ter significados distintos. Todavia, se considerarmos o Direito como referencial, entende-se como criminosa qualquer conduta que estiver em desacordo com a norma jurídica estabelecida socialmente. À desobediência, corresponde uma sanção, cujo objetivo é “salvaguardar a lei da erosão das ações contrárias” (BOBBIO, 2001, p. 153).

Percebe-se, assim, que a ideia de crime abrange um universo imenso de significações para além do ato violento. Pelo viés normativo, é considerado criminoso quem mata, mas também quem rouba, quem sonega impostos ou quem abandona um animal, por exemplo.

Já a violência, por sua vez, se for entendida apenas como o uso intencional da força física ou do poder, contra si ou contra o outro, ocasionando ou tendo chance de

causar lesão, morte ou quaisquer outros danos, como define a Organização das Nações Unidas (KRUG et al., 2002), a noção também fica bastante limitada. Theóphilos Rifiotis (2008) lembra que, em geral, pensamentos análogos a esse tendem a enxergar o fenômeno como algo essencialmente negativo, diante do qual se deve demonstrar oposição, tirando de vista que se trata de um campo aberto para significações.

Quantas vezes, por exemplo, não são feitos procedimentos médicos ou estéticos, que ocasionam dor física, mas não são considerados violentos? Quantas vezes guerras sangrentas são travadas, sem que a violência empregada seja entendida como condenável? Uma explicação cabível para tanto é observável através de Roberto DaMatta (1982), que destaca que, apesar de seus múltiplos contornos, no Brasil, “usa-se indistintamente uma categoria moral – a violência – sem nenhuma preocupação de saber que formas ela engloba e que modalidades se pode, em seu uso, distinguir” (DAMATTA, 1982, p. 14).

Assim, pode-se concluir que a violência, tal qual o crime, vai além de uma significação restrita proveniente do senso comum. O aspecto físico, concreto, visível nas grandes cidades e traduzível no noticiário policial, é apenas uma das facetas do ato violento. Existem abordagens diversas, que confluem para o reconhecimento de violências várias, como as de ordem simbólica, psicológica, laboral, homofóbica, entre outras tantas.

Por fim, quando se fala, neste artigo, em crime violento, letal e intencional, tem-se um recorte bastante específico: atos violentos, de aspecto físico, considerados como transgressões à norma vigente – o Direito Penal –, cometidos propositadamente contra o outro, os quais levam ao falecimento do indivíduo. Nesse viés, a denominação, refere-se, sobretudo, ao homicídio, às lesões corporais que resultam em óbito e aos latrocínios (roubos seguidos de morte).

O constructo midiático e o peso das notícias

Por mais que se diga imparcial, o jornalismo consiste em recortes de mundo sobre assuntos convencionalmente julgados de interesse público. Ainda que se cumpra o dever ético de ouvir o maior número possível de fontes em uma cobertura jornalística, a

construção da notícia reflete escolhas que são feitas mesmo antes da apuração dos acontecimentos.

Autores como Cremilda Medina (1988) e Mauro Wolf (1995) auxiliam nessa perspectiva, ao ilustrar as determinações que agem sobre o repórter e suas rotinas de produção. Uma pauta, quando chega às mãos de um jornalista, já vem direcionada segundo a linha editorial do veículo e as expectativas que se buscam atender com aquela cobertura.

Nos jornais impressos, talvez esses direcionamentos e julgamentos valorativos se tornem ainda mais visíveis que em outros meios de comunicação, já que é identificável um perfil mais específico dos interlocutores, em comparação à televisão. Esse conhecimento sobre o público e as intenções com a circulação do produto jornalístico fazem com que jornais diferentes atribuam relevâncias distintas a um mesmo fato. Assim, hierarquizam-se temáticas, atribuindo-lhes relevâncias distintas e consequentemente maior ou menor potencial noticioso. Daí, surgem os *critérios de noticiabilidade*, também conhecidos como *valores-notícia*.

Wolf (1995) observa que os critérios de noticiabilidade visam a facilitar e agilizar a seleção de eventos do cotidiano, voltando-se, portanto, à prática profissional. Com fins didáticos, o autor classifica-os de acordo com o conteúdo das notícias, com as suas qualidades específicas e com o público, entre outros aspectos que não influenciam este estudo. A partir dessas segmentações, aparecem características a serem avaliadas em cada acontecimento, como o *impacto*, a *importância*, a *atualidade* ou o *interesse humano*, mas também sua *proximidade*, *negatividade* e um universo de atributos – nunca estanques ou imutáveis – que vão além dos citados.

É por esse motivo que determinados *media* atribuem grande valor-notícia e consequentemente alimentam-se de crimes violentos, letais e intencionais (CVLI), como o principal programa local da *TV Correio*⁴ e o *Já* (tabloide sensacionalista⁵ que tem os relatos criminais como um de seus pilares temáticos). Outros, como o irmão *Correio da*

⁴ Refere-se aqui ao Correio Verdade, programa apresentado ao meio dia e que se define como policial, uma vez que quase a integralidade das matérias apresentadas diz respeito a crimes de ordens diversas.

⁵ Ao pensar nesse adjetivo, segue-se o pensamento de Danilo Angrimani (1995), que afirma que sensacionalistas são as publicações que se baseiam, sobretudo, na violência, nos escândalos, no sexo e nas aberrações. São construídas de modo a não requerer do leitor quaisquer conhecimentos prévios, visando ao consumo imediato da notícia e trazendo, em geral, exagero gráfico ou no conteúdo.

Paraíba, dizem apenas refletir a preocupação da sociedade em relação à segurança, como apontado pela chefia de reportagem.

Diante da inquietação de haver um veículo que diz noticiar, mas não focar atos criminosos violentos, esta pesquisa tentou verificar como se dá a construção midiática do assunto no jornal *Correio*. Entretanto, o estudo não se encerra ao chegar a uma resposta afirmativa ou negativa sobre o questionamento principal. Visa-se, em segundo plano, a identificar as tendências de apresentação dos acontecimentos de modo aprofundado, como se detalhará no tópico a seguir.

Método

Antes de se abordar as razões pelas quais a Análise de Conteúdo se mostra um método eficaz para a proposta deste artigo, deve-se apresentar o universo de análise considerado.

O *corpus* consiste nas 31 edições veiculadas pelo jornal *Correio da Paraíba*, em dezembro de 2014. Partindo da hipótese de que, mesmo sendo parte da mesma empresa que o tabloide sensacionalista *Já* e da *TV Correio*, o periódico dá pouco espaço ao noticiário policial, escolheu-se o mês com maior quantidade de homicídios do último ano com estatísticas consolidadas. Segundo dados do Sistema de Informações Sobre Mortalidade, a Paraíba registrou 1.574 mortes⁶ oriundas de agressões físicas em 2014, sendo 167 delas em dezembro.

Assim, diante de um período que, em tese, forneceria a maior quantidade de elementos para as coberturas criminais, a intenção foi verificar como o veículo apresenta as notícias sobre CVLIs nos cadernos de *Cidades* e *Últimas*. Essas seções foram selecionadas, porque são as únicas fixas no *Correio* (isto é, são publicadas diariamente) a cobrirem, entre outros temas, a criminalidade local.

O método ideal para tanto é a Análise de Conteúdo (AC), uma vez que permite ao pesquisador observar, através da perspectiva estatística, as tendências de apresentação do objeto de estudo, fornecendo subsídios para inferências qualitativas.

⁶ Na produção deste artigo, para que as estatísticas fossem as mais exatas possíveis, solicitou-se à Secretaria de Segurança e Defesa Social da Paraíba (Seds-PB) que enviassem os dados oficiais referentes ao número de homicídios ocorridos, por mês, no Estado, mas não foi obtida resposta até o momento de submissão deste trabalho. Por esse motivo, os dados aqui apresentados podem não ser coincidentes com os da Seds, haja vista que se trata de fontes com plataformas distintas.

Conforme ressalta Wilson Corrêa da Fonseca Júnior (2005), a AC vê os textos jornalísticos como dados passíveis de interpretação. Assim, constroem-se unidades de análise, divididas em grandes categorias, que dizem respeito a certos pontos a serem verificados. No caso deste estudo, a partir da delimitação do *corpus*, elaborou-se uma ficha de análise composta de 30 variáveis, aplicada em cada matéria, contemplando temas essenciais para a pesquisa.

Apesar disso, para a análise final, apenas algumas delas foram utilizadas, a saber: *razão de ser da matéria* (se a matéria existe devido aos acontecimentos em si ou se em função da iniciativa do jornalista ou do jornal); como se dá a *apresentação do crime* (se consiste em matéria principal ou em um balanço policial de ocorrências); *menção à idade/etapa da vida*; *local do crime* (se a matéria fornece informações detalhadas sobre o local, ou apenas o cita); *presença de motivação do crime*; *menção a envolvimento ilícito da vítima*; *ocupação da vítima*; *tipo da matéria* (se factual ou especial⁷); *gênero jornalístico*⁸; *manchete/chamada de capa/fotografia de capa*; *caderno*; se a matéria *abre caderno* ou *página*; *quantidade de matérias na página*; *tamanho da matéria* (segundo divisão em quadrantes: menos de ¼ de página, entre ¼ e ½ de página, entre ½ e ¾ de página ou página completa); *presença e tamanho de fotografia interna*; *fontes familiares* ou *oficiais*; *predominância de fonte* (se as oficiais ou as familiares); *caráter da matéria* (se meramente informativo ou problematizante); *enquadramento da matéria* (se a notícia se enquadra em crime/segurança pública, direitos humanos, políticas sociais, pobreza e exclusão).

Resultados

O primeiro passo para entender como o jornal *Correio da Paraíba* apresenta os crimes violentos, letais e intencionais (CVLI) se dá na compreensão do universo ocupado pela temática dentro do noticiário, no recorte proposto – as 31 edições veiculadas em dezembro de 2014, nos cadernos de *Cidades e Últimas*.

⁷ Na linguagem jornalística, especial se trata de uma matéria produzida, com detalhes, avaliações, opiniões de especialistas, sem que seja necessário haver um acontecimento recente

⁸ Segundo trabalha José Marques de Melo (2003), o jornalismo teria três gêneros básicos mais recorrentes: o informativo (havendo quatro opções: nota, notícia, entrevista, reportagem), o opinativo (que se subdivide em artigo, comentário, resenha, coluna, crônica, caricatura ou carta do leitor) e o interpretativo (cuja representante seria a reportagem, mas que, para Marques de Melo, confunde-se com o gênero informativo; nesse sentido, havendo reportagem, esta seria considerada como informativa).

No intervalo em questão, o periódico trouxe 453 matérias, sendo 318 (70,2%) em *Cidades* e 135 (29,8%) em *Últimas*. Desse total, 88 (19,42%) se enquadram no que se chamou, neste estudo, de notícias policiais: relatos de crimes, como roubos, assassinatos, violência doméstica, operações policiais, apreensões diversas e acidentes com vítimas fatais⁹, como atropelamentos ou colisões automotivas. Por outro lado, apesar de o mês de dezembro ter sido aquele com maior ocorrência de homicídios, crime mais recorrente entre os CVLIs, o Correio trouxe apenas 17 matérias (11 em *Cidades* e seis em *Últimas*), o que equivale a 3,75% do total de notícias do período.

A visualização de ambas as frequências citadas permite que se conclua que, tal como afirmado pela chefia de reportagem do veículo, o jornal Correio não tem um perfil policialesco, no sentido de que dá pouca cobertura e conseqüentemente atribui pouco valor-notícia a esse tipo de acontecimento. No entanto, conforme adiantado, esta pesquisa não se satisfaz apenas com a confirmação ou a negação da hipótese inicial. Procurou-se investigar, em todo caso, como ocorre a construção midiática do tema. A partir desse propósito, chegou-se a resultados bastante problemáticos.

Em primeiro lugar, todas as 17 matérias do recorte analisado têm um apego factual: sua razão de ser é o crime em si, nunca havendo iniciativa do jornalista ou do jornal em abordar o(s) acontecimento(s) para além do evento recente. Isso se reflete no que toca ao caráter e ao enquadramento temático das notícias: todas têm um viés meramente informativo – isto é, consistem apenas no relato descritivo do CVLI, sem trazer qualquer problematização do tema, de modo a incentivar reflexão sobre o assunto –, e focam a construção textual na temática crime/segurança pública.

Em segundo lugar, do ponto de vista de como são construídas, nenhuma matéria, entre as 17 analisadas, traz fontes familiares, como parentes ou amigos das vítimas. Em 14 (82,4%) dos casos, a informação vem das instituições governamentais, como as polícias civil ou militar, tendo a maioria (12 delas) se satisfeito com apenas uma fonte oficial. Curiosamente, nas três situações restantes (17,6%), as notícias são construídas apenas com a voz do repórter, que não cita, em nenhum momento, de onde vieram os informes sobre o crime.

⁹ Os acidentes sem vítimas fatais não foram considerados como notícias policiais, por se entender que “Geral” corresponde a uma categorização mais efetiva para tal tipo de acontecimento.

Reflexo dessa pobreza de fontes se encontra na carência de descrição das vítimas. Em mais da metade das matérias – 9 casos (52,9% do total) –, elas não têm a ocupação apresentada. São apenas referenciadas com o nome – quando há –, para, então, afirmar sua morte, ocorrida em dia, hora e local determinados.

Sobre o espaço físico em que o crime foi cometido, porém, também não há qualquer aprofundamento, para além da citação do bairro, do nome da rua ou da cidade em que se deu o acontecido. Em 15 (88,2%) das 17 notícias, não há nenhuma descrição. Somente em uma matéria, apresenta-se a localidade como periférica, enquanto que em outra, que contém mais de um CVLI, apenas um dos casos tem o lugar minimamente especificado.

O que se vê respondido na maioria dos casos, para além de mencionar onde ocorreram as mortes, diz respeito à *idade das vítimas* (afinal, só duas matérias não trazem idade ou referência à etapa da vida), à *motivação do crime* (já que 11 das 17 notícias destacam o que teria causado a morte) e ao *histórico ou envolvimento dos indivíduos mortos em atividades ilegais* (oito matérias – o que equivale a 47,1% – trazem que pelo menos uma das vítimas estava ligada a ilicitudes, como tráfico de drogas).

Diante dessa limitação de informações, supõe-se que a preocupação maior do *Correio* é a de responder às perguntas básicas sobre o ocorrido, características do *lead* jornalístico: *quem fez o quê, onde, quando, como e por quê*. Atendidas burocraticamente, é como se cumprissem seu dever.

A pouca importância dada aos crimes violentos, letais e intencionais também se faz evidente ao se analisar a forma assumida pelas notícias e ao destaque dado a cada uma. Das 17 matérias, 16 (94,1%) ocupam menos de $\frac{1}{4}$ de página e uma está entre $\frac{1}{4}$ e $\frac{1}{2}$, já que os textos se resumem a poucos parágrafos. De fato, todas as matérias são, do ponto de vista dos gêneros jornalísticos, notas (quatro casos, 23,5%) e notícias (13 situações, 76,5%). Conforme se observou a partir da teoria de José Marques de Melo (2003), a nota é uma notícia reduzida, isto é, com poucas informações e um tamanho limitado, ao passo que o gênero notícia tem um caráter meramente informativo e responde às seis perguntas básicas do *lead*.

Outro ponto curioso é o fato de que nenhuma das 17 matérias analisadas apresenta fotografia. Sugere-se, a partir dessa ausência, que o jornal não se preocupa em

enviar fotografias para registrar os crimes. Crê-se, assim, que as informações não são colhidas no local – o que também explicaria a carência de descrição do ambiente –, mas repassadas pelos órgãos de governo, como as polícias civil e militar.

Ainda sobre o destaque, apenas duas matérias abrem os cadernos em que estão inseridas, estando ambas no caderno de *Últimas*. Por outro lado, somente cinco (29,4%) abrem página, isto é, são a matéria principal e estão localizadas no topo, com o título em tamanho maior. Em 11 situações (64,7%), as páginas contendo relatos de CVLIs contêm pelo menos quatro matérias com temas diversos.

Arrematando a grande categoria *destaque*, pôde-se vislumbrar que só três matérias (17,6%) receberam chamadas na capa do jornal Correio (nenhuma acompanhando fotografia). Uma delas foi a única a tornar-se a manchete, isto é, foi tratada como o assunto mais importante da edição. Trata-se da notícia veiculada numa sexta-feira (26/12/2014), no caderno de *Cidades*, intitulada internamente como “Polícia registra 15 homicídios no Natal”. Apenas pelo título, consegue-se perceber que um maior valor-notícia dado aos CVLIs, em comparação com as demais matérias, justificasse pelo fato de terem ocorrido no período natalino. No entanto, entre todas, esta é uma das matérias mais problemáticas.



Figura 1: Único CVLI a se tornar manchete – nome do(a) repórter ocultado

Fonte: Jornal Correio da Paraíba

A afirmativa se deve a uma série de questões, a começar pelo título. Embora sejam citados 15 casos, o subtítulo referencia 14 casos. A incompatibilidade matemática é reforçada por uma contradição textual, uma vez que o *lead* começa por “Quatorze pessoas foram assassinadas entre a véspera e o dia de Natal na Paraíba, de acordo com dados da Polícia Militar”.

Para além do erro grosseiro, a notícia é construída ouvindo apenas duas fontes: polícias civil e militar. Todavia, como na maioria das 17 matérias analisadas, a fonte

não é nomeada, sendo, durante todo o tempo, referenciada de modo genérico – “a polícia” –, sem atribuir a fala a um determinado indivíduo. Fica a questão: a informação é credível?

Outro grande problema desta notícia, que deveria ser a mais completa e detalhada, por se tratar de uma manchete, vem do fato de que a matéria principal se encerra da seguinte maneira: “Foram registrados ainda homicídios nos bairros de Alto do Mateus, Roger, Bairro das Indústrias, Mangabeira, Cristo Redentor, Ipês, Cruz das Armas, além de mais um homicídio em Santa Rita e Mandacaru. [...]”. Finalizar o texto central apenas citando os bairros em que houve assassinatos revela a extrema falta de relevância dada pelo jornal *Correio* aos CVLIs, ainda que esta seja a manchete do veículo.

Em matérias como essas, em que é feito um verdadeiro apanhado de assassinios ocorridos durante um determinado período (conforme ocorre em cinco das 17 analisadas), as notícias são construídas de forma precária. No dia 25 de dezembro, por exemplo, em “PM registra quatro mortes por assassinato”, cada caso é basicamente descrito em apenas uma oração, tal como neste exemplo: “O primeiro crime aconteceu em Pocinhos, e teve como vítima Vanderley de Sousa Batista, 29”. Apenas isso.

Considerações finais

A análise empreendida permitiu que se chegasse a conclusões bastante problemáticas sobre a construção midiática dos CVLIs no jornal *Correio*. A hipótese acenava para uma possível atribuição de baixos valores-notícia a esse tipo de infração penal, o que se confirmou, quando da verificação da frequência com que notícias desse tipo eram veiculadas. De um universo de 453 matérias publicadas nos cadernos considerados neste estudo (*Cidades e Últimas*), apenas 17 (3,75%) se tratavam de CVLIs.

Porém, no que toca à afirmação concedida de que a proposta do *Correio* seria a de “não dar somente a notícia do crime, mas avaliar o fato dentro de um contexto social” (TAL, 2015), citada na Introdução, surgem os grandes problemas, que constituem o aprofundamento da investigação, para além da confirmação da conjectura inicial.

Viu-se que o periódico apresenta os crimes violentos de forma bastante limitada. A preocupação parece ser em responder somente às perguntas básicas da pirâmide invertida: *quem fez o quê, quando, onde, como e por quê*.

Isso fica bastante claro, porque, em primeiro lugar, as notícias não têm nenhum aprofundamento: não há nada além da descrição do ocorrido; as fontes de informação ou são oriundas dos órgãos oficiais (como a polícia), ou sequer são citadas; não há, em momento algum, parentes, amigos ou conhecidos da vítima; a maioria do noticiário não menciona a ocupação do indivíduo que veio a óbito, tratando-o apenas pelo nome, quando há; o local da morte tem apenas o nome aludido, sem praticamente nenhuma referência à sua atmosfera. Por outro lado, vê-se que parecem primordiais as referências à idade das vítimas, à motivação do crime e ao histórico ou envolvimento dos indivíduos mortos em atividades ilícitas, aspecto último que soa como uma justificção para o falecimento.

Assim posto, chega-se ao que aqui se concluiu ser um *jornalismo-formulário*¹⁰. É como se o repórter tivesse perguntas em um papel (a pauta), com espaços em branco a serem preenchidos a cada novo caso de crime violento, letal e intencional. A prova disso é que, entre as 17 matérias analisadas, poder-se-iam facilmente intercambiar as informações das vítimas nos variados textos, sem que perdessem a lógica ou o padrão de sua construção. Observa-se, portanto, uma burocratização das informações, vistas com pouca relevância e condenadas a poucas linhas, sob uma óptica da segurança pública.

Pensa-se que a baixa inflexão investigativa e a carência descritiva tendem a contribuir para uma indiferença dos leitores com relação às vítimas dos CVLIs. Essa insensibilidade fica ainda mais evidente, quando se vê que esse tipo de matéria não choca, tanto que, na esmagadora maioria dos casos, não recebe sequer chamadas de capa e ocupa menos de ¼ de página.

Avalia-se que o jornalismo-formulário só tende a matar a capacidade produtiva da profissão, cujo objetivo deveria ser não somente informar, mas fazer refletir. Em semelhante percepção, o leitor – que, nos jornais impressos, são pagantes avulsos ou assinantes – merece ter em mãos um produto de qualidade, que justifique o investimento

¹⁰ Procurou-se verificar se algum autor já trabalha com o termo, mas não foram encontradas referências científicas sobre o seu uso. Não se sabe, portanto, se esta é a primeira vez em que se usa a expressão com este sentido.

feito com a compra do periódico, já que, em tempos de Internet, a informação se faz praticamente onipresente e gratuita.

No entanto, acredita-se que o jornalismo policial – incluindo-se aqui a cobertura de CVLIs – pode sair da burocratização em que se inseriu. Conforme destacado na fala da própria chefia de reportagem do *Correio da Paraíba*, “o jornal tem caminhado para isso [para um aprofundamento da abordagem] e precisa mudar mais. Não faz mais sentido – se é que fez um dia – copiar e publicar BOs [boletins de ocorrência]” (TAL, 2015). Há trabalho a se fazer, mas há esperança.

Referências

ANGRIMANI, Danilo. **Espreme que sai sangue**: um estudo do sensacionalismo na imprensa. São Paulo: Summus, 1995.

BECKER, Howard Saul. **Outsiders**: estudos da sociologia do desvio. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

BOBBIO, Norberto. **Teoria da norma jurídica**. Tradução Fernando Pavan Baptista e Ariani Bueno Sudatti. Bauru: EDIPRO, 2001.

DAMATTA, Roberto. As raízes da violência no Brasil: reflexões de um antropólogo social. In: PAOLI, Maria Célia et al (Orgs.). **A violência brasileira**. São Paulo: Brasiliense, 1982. p. 11-44.

FONSECA JÚNIOR, Wilson Corrêa. Análise do Conteúdo. In: DUARTE, Jorge; BARROS, Antônio (Orgs.). **Métodos e técnicas de pesquisa em comunicação**. São Paulo: Atlas, 2005. p. 280-303.

KRUG, E. G. et al. (Ed.). **World report on violence and health**. Genebra: World Health Organization, 2002.

MARQUES DE MELO, José. **Jornalismo opinativo**: gêneros opinativos no jornalismo brasileiro. 3. ed. Campos do Jordão: Mantiqueira, 2003.

MEDINA, Cremilda. **Notícia, um produto à venda**: jornalismo na sociedade urbana e industrial. 2. ed. São Paulo: Summus, 1988.

RIFIOTIS, Theóphilos. Violência e poder: avesso do avesso? In: NOBRE, Renarde Freire (Org.). **O poder no pensamento social**: dissonâncias. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

TAL, Fulano de: **depoimento** [abr 2015]. Entrevistador: Tássio José Ponce de Leon Aguiar. João Pessoa, 2015. Entrevista concedida via redes sociais.

WOLF, Mauro. **Teorias da Comunicação**. 4. ed. Tradução Maria Jorge Vilar de Figueiredo. Lisboa: Editorial Presença, 1995.